

MANUAL DA ASSEMBLEIA

Assembleia Geral Ordinária

29 de abril de 2016



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Marfrig Global Foods S.A., em conformidade com suas políticas de governança corporativa e respeitando a transparência para com seus investidores, convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, nos termos do Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A participação efetiva dos acionistas nesta Assembleia é de extrema importância, sendo a oportunidade de discutir e votar as matérias trazidas à deliberação, diante das informações divulgadas para uma tomada de decisão consciente.

Os assuntos a serem deliberados nesta Assembleia constam das próximas páginas deste Manual, bem como no Edital de Convocação e na Proposta da Administração. Os documentos pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, em nosso site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Esperamos que o presente Manual possa contribuir para a efetiva participação dos senhores acionistas.

Cordialmente,

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

Data, Horário, Local e Esclarecimentos Preliminares	03
Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária	04
Orientação para Participação na Assembleia Geral	11
Disponibilização de Documentos	14
Anexo I - Modelo de Procuração sem Orientação de Voto	15
Anexo II - Modelo de Procuração com Orientação de Voto	16

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- **Data, Horário e Local:**

A Assembleia Geral Ordinária foi convocada para realizar-se:

Dia: 29 de abril de 2016.

Horário: 10h.

Local: Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065.

- **Edital de Convocação:**

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária será publicado conforme segue: Por 3 vezes, nas edições de 29, 30 e 31 de março de 2016 do **Jornal Valor Econômico** e nas edições de 29, 30 e 31 de março de 2016 do **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

- **Esclarecimentos Preliminares:**

Informamos que, para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, será necessária a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, de acordo com o Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações – nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Caso esse quórum legal não seja atingido, a Companhia anunciará nova data para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, podendo ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A participação na Assembleia poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Para facilitar a participação, a Companhia disponibiliza, no presente Manual, dois modelos de instrumento de mandato.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da Lei das S.A., uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social anterior, a Companhia deve realizar uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberar sobre as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido, a fixação do valor da remuneração dos administradores e, se for o caso, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A seguir, encontram-se os esclarecimentos da Administração da Marfrig Global Foods S.A. acerca de cada um dos itens que devem ser deliberados na referida Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia preparados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2016, acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, foram publicados na edição de 03 de março de 2016 no jornal “Valor Econômico” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. O Conselho Fiscal emitiu parecer no sentido de que as citadas demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas estão em condições de serem apreciadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia, bem como as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social findo, permitindo aos acionistas avaliarem a situação patrimonial da Companhia.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas e orientações, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários. Essas Demonstrações compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado. As Demonstrações Financeiras são complementadas por notas explicativas que têm por fim auxiliar os acionistas na análise e entendimento dessas Demonstrações.

Acompanha as Demonstrações Financeiras o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e também informações de caráter não financeiro, estatísticas e operacionais, tais como informações relacionadas aos colaboradores da Companhia, às suas sociedades controladas, à sua responsabilidade social, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais de uma forma bastante abrangente.

A BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES examinou as citadas demonstrações financeiras e emitiu parecer concluindo que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e das suas controladas.

Considerando os prejuízos verificados no referido exercício, não haverá destinação de resultados, razão pela qual não será apresentado o Anexo 9-1-II, da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários (“Instrução CVM 481”).

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.marfrig.com.br/ri), nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia: **a)** Relatório da Administração; **b)** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; **c)** Parecer dos Auditores Independentes; **d)** Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Parecer do Comitê de Auditoria; **f)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme exigência da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, (“Instrução CVM 480”); **e)** Formulário DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas.

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

O atual Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A. foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2015, com mandato até esta Assembleia Geral Ordinária de 2016. Conforme Artigo 27º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funciona em caráter permanente.

Os membros do Conselho Fiscal terão um mandato de um ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o Conselho Fiscal é um órgão

fiscalizador independente da Diretoria e do Conselho de Administração, que busca, por intermédio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da organização. Pode servir como instrumento legal de implementação de uma política ativa de boas práticas de governança corporativa direcionada especialmente para a transparência e controle dos atos internos da companhia.

A Administração propõe aos acionistas da Companhia a eleição dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

Candidatos Efetivos:

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

O Sr. Eduardo Pocetti é membro titular do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A. desde abril de 2014. Contador, possui MBA em Administração de Empresas pela FGV e atualmente é Presidente do Conselho de Administração do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e em fevereiro de 2016 foi eleito para ocupar a cadeira 26 da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Foi sócio da KPMG Auditores Independentes e contempla 40 anos de experiência em empresas de auditoria. De 2004 a 2011, foi Presidente da BDO Auditores Independentes, onde representava o nome da BDO Brasil para todas as firmas-membros da rede internacional BDO. Possui vasta experiência em finanças, contabilidade, auditoria independente, planejamento econômico-financeiro e coordenação do nível de gerência e diretoria em diversas empresas de grande porte, nacionais e multinacionais do setor industrial e financeiro. Sócio-lider de várias transações de IPOs e projetos especiais de corporate finance para compra e venda de empresas. O Sr. Pocetti também é membro do Conselho Fiscal da companhia aberta Mahle Metal Leve S.A. e membro do Conselho Fiscal do CIEE-Centro de Integração Empresa Escola.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é membro suplente do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A. desde abril de 2013, tendo exercido a mesma função no exercício de 2011. É graduado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, com pós graduação em Finanças pela PUC/RJ. Foi professor das cadeiras de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012 e de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Sr. Albuquerque Sá é Conselheiro Fiscal da J. Câmara de Goiânia, desde julho de 2011.

Marcelo Silva

O Sr. Marcelo Silva foi membro suplente do Conselho Fiscal da Marfrig Global Foods S.A. no exercício de 2011. É bacharel em direito, graduado pela Universidade Paulista – UNIP;

Técnico em Contabilidade graduado pelo SENAC/SP; pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET e com títulos de especialização em diversos cursos de aperfeiçoamento profissional (APET, IOB, FISCOSOFT, etc.). Experiência de 18 anos na área de planejamento tributário e coordenação de equipes, desenvolvido em médias e grandes empresas, com enfoque na área de análise e recuperação de créditos tributários.

Candidatos Suplentes:

Ely Carlos Perez

O Sr. Ely Carlos Perez é contador graduado pela Universidade São Marcos e conta com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Sua experiência profissional foi desenvolvida na área Financeira, Contábil e Processos Gerenciais, sendo os últimos 17 anos como consultor de negócios e processos para implantação de Sistemas de Informações Gerenciais (Enterprise Resource Planning – ERP). As atividades desenvolvidas nesse período foram focadas em levantamentos dos processos utilizados, adequação de processos ao sistema, implantação de ERP, treinamento e acompanhamento dos processos pós-implantação. Trabalhou por mais de 10 anos na empresa Datasul S.A.

Roberto Perozzi

O Sr. Roberto Perozzi é graduado em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócios - ESAN (Centro Universitário FEI) (1986), com MBA - Executivo pela Universidade de São Paulo / USP (1993) e PDC – Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral (2011). Carreira profissional desenvolvida nas áreas Administrativa, Financeira e Direção Geral com larga experiência, sendo os últimos 19 em cargos de Diretoria em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte, com vivência em reestruturações, aquisições, venda, joint-venture e merging entre empresas nacionais e também multinacionais. Coordenação da recomposição das bases de avaliação para venda da atividade de logística pelo Grupo Philips para o Grupo Danzas da Suíça, atuando como Ínterim Controller. Atuou como CFO na Swatch Group do Brasil Ltda. (Grupo Suíço de 1999 até 2000), CFO na Daruma Telecomunicações e Informática S.A. (Grupo Urmet – Itália de 2003 até 2008). O Sr. Perozzi foi Conselheiro Fiscal titular da companhia aberta Lupatech S.A. de 2014 até 2015.

Marcílio José da Silva

O Sr. Marcílio José da Silva é contador formado pela FACEC Candido Rondon – Cuiabá – MT, tendo ocupado cargos na área de contabilidade em Frigoríficos, a exemplo dos Frigoríficos “Quatro Marcos Ltda. (entre 1996-2000)” e “Frigorífico Tangará Ltda.” (entre

2000-2003). É consultor em contabilidade e foi membro titular do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2010 a abril de 2014.

O candidato efetivo, o Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá, e seu suplente, o Sr. Ely Carlos Perez, foram indicados pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas celebrado entre este e a MMS Participações Ltda., controladora da Companhia.

Informações detalhadas sobre os candidatos propostos pela Administração, exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, constam como anexo da Proposta da Administração da Companhia disponibilizada aos acionistas.

3. Proposta de Remuneração Global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016.

A proposta de remuneração global anual apresentada à Assembleia Geral Ordinária é de até R\$ 27.064.052,14 para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, incluídos todos os benefícios e encargos. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2016.

Do total de R\$ 27.064.052,14, R\$ 19.766.499,91 referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária, R\$ 6.542.631,47 correspondem à remuneração do Conselho de Administração, e os demais R\$ 754.920,77 referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Vide tabela abaixo:

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2016	Nº PESSOAS	REMUNERAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO VAR. CURTO PRAZO	REMUNERAÇÃO EM AÇÕES	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	TOTAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9,00	R\$ 5.381.158,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.082.365,06	R\$ 79.107,78	R\$ 6.542.631,47
DIRETORIA ESTATUTÁRIA	6,00	R\$ 8.578.947,64	R\$ 6.097.534,15	R\$ 2.706.748,30	R\$ 2.135.990,06	R\$ 247.279,76	R\$ 19.766.499,91
CONSELHO FISCAL	6,00	R\$ 626.455,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 125.291,15	R\$ 3.173,88	R\$ 754.920,77
TOTAL	21,00	R\$ 14.586.562,01	R\$ 6.097.534,15	R\$ 2.706.748,30	R\$ 3.343.646,27	R\$ 329.561,42	R\$ 27.064.052,14

Remuneração Fixa

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é composta de 13 salários ao ano, férias correspondentes e consectários legais. Aos membros do Conselho de Administração é atribuída uma remuneração fixa mensal, uma remuneração fixa mensal adicional àqueles que participam de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por uma parcela fixa mensal.

Benefícios

O pacote de benefícios oferecido à Diretoria Estatutária inclui assistência médica, seguro de vida, tíquete refeição, tíquete combustível, uso de telefone celular e demais benefícios legais. Aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal é oferecido seguro de vida.

Remuneração Variável de Curto Prazo

No que se refere à remuneração variável de curto prazo, os indicadores de desempenho que são levados em consideração para determinação da remuneração são: (i) as avaliações de desempenho individuais; e (ii) os indicadores de desempenho global da Companhia conforme descrição abaixo:

Receita: Faturamento da Companhia líquido dos impostos diretos, cancelamentos e descontos.

Margem EBITDA: Valor percentual que é obtido da divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia.

Fluxo de Caixa Livre: É o fluxo de caixa operacional da Companhia abatido dos investimentos (Capex) e despesas financeiras.

Desvio CAPEX: Compreende o percentual de atingimento do valor investido em ativos imobilizados, intangíveis e biológicos realizados pela Companhia no período.

Os indicadores de desempenho global citados baseiam-se no *Guidance* divulgado pela Companhia ao mercado em fatos relevantes datados de 02 de março de 2015 e de 29 de fevereiro de 2016.

Incentivos de Longo Prazo

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 2009 direcionado aos executivos e colaboradores em posição de comando.

As concessões são atribuídas em função de indicadores de resultados globais da Companhia e desempenho individual, tendo por objetivo o alinhamento de interesses dos administradores com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como a retenção do pessoal-chave da Companhia.

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ser exercidas em 4 anos consecutivos, à proporção de 25% ao ano, a contar da celebração do Contrato de Opção

correspondente, observados ainda os termos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e respectivos Contratos de Outorga.

O plano de opções da Companhia prevê a possibilidade de incentivos de longo prazo ao Conselho de Administração. Não foi concedida, contudo, remuneração variável e/ ou incentivos de longo prazo ao Conselho no exercício de 2015 e não será concedida para o exercício de 2016. Todos os pacotes de remuneração oferecidos encontram-se alinhados aos padrões de mercado para o desempenho de funções semelhantes.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 13 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480 constam como anexo da Proposta da Administração da Companhia disponibilizada aos acionistas.

ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Com o propósito de participar da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização da referida Assembleia, ou seja, até às 18h (dezoito horas) do dia 27 de abril de 2016, os documentos listados abaixo, que deverão ser entregues na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Acionistas Pessoas Físicas

- Documento de identificação com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Acionistas Pessoas Jurídicas

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Obs.: Para os fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do administrador, os documentos societários que comprovem os poderes de representação, além de documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Acionistas Representados por Procuração

- Além dos documentos indicados acima, procuração válida com firma reconhecida, que deverá ter sido outorgada para um procurador que seja acionista, administrador da companhia ou advogado;
- Documento de identificação do procurador com foto.

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários. A documentação societária, contudo, deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgam a procuração em nome da pessoa jurídica.

Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros com a ressalva de que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notariados e consularizados.

Credenciamento

No caso de outorga de procurações por meio físico, os documentos referidos podem ser entregues na sede da Companhia até a hora de início da Assembleia Geral.

No entanto, visando a facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia Geral, solicitamos que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível, a partir do dia 27 de abril de 2016.

Os documentos devem ser entregues na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Pedidos públicos de Procuração

Acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social poderão incluir pedidos de procuração, nos termos da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481.

Os pedidos públicos de procuração devem ser acompanhados da minuta de procuração e das informações e demais documentos exigidos na Instrução CVM 481, especialmente em seu Anexo 23, e entregues na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Nos termos da regulamentação em vigor, Companhia atenderá ao pedido público de procuração formulado pelos acionistas em até 2 (dois) dias úteis contados da data do

recebimento do referido pedido, dando o mesmo destaque que os demais documentos disponibilizados pela Companhia relativos a esta Assembleia Geral. A Companhia e sua administração não são responsáveis pelas informações contidas em pedidos públicos de procuração realizados pelos acionistas.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Estão disponíveis, na sede da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, no site de Relações com Investidores da Marfrig Global Foods S.A. (www.marfrig.com.br/ri), bem como no site da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) os seguintes documentos relativos às matérias a serem deliberadas na referida Assembleia:

(I) Edital de Convocação;

(II) Relatório da Administração;

(III) Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Comitê de Auditoria;

(IV) Proposta da Administração que contempla: **a)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia; **b)** Informações sobre os candidatos para compor o Conselho Fiscal; **c)** Proposta de remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2016;

(V) Presente Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária que contempla: **a)** Modelo de Procuração sem orientação de voto – Anexo I ao presente Manual; e **b)** Modelo de Procuração com orientação de voto – Anexo II ao presente Manual.

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **sem orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av. [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2016, às 10h, Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, as matérias constantes da Ordem do Dia da citada Assembleia, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2016]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **com orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av. [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da Marfrig Global Foods S.A., (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2016, às 10h, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015.

A favor [] Contra [] Abstenção []

2. Eleger os membros do Conselho Fiscal, conforme indicação da Administração da Companhia.

A favor [] Contra [] Abstenção []

3. Aprovar a Proposta de Remuneração Global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016.

A favor [] Contra [] Abstenção []

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O

procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2016]

Outorgante
(assinatura com firma reconhecida)